

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:

A Universidade do Algarve, pessoa colectiva de direito público, com sede no Campus das Gambelas, 8005-139 Faro, contribuinte número 505 387 271, representada pelo seu Vice-Reitor, Prof. Doutor Flávio Augusto Bastos da Cruz Martins;

A Universidade de Coimbra, pessoa colectiva de direito público, com sede em Paço das Escolas 3004-531 Coimbra, contribuinte número 501617582, representada pelo Subdirector da Faculdade de Letras, Prof. Doutor Pedro Jorge Cardoso de Carvalho;

A Universidade de Évora, pessoa colectiva de direito público, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2 7000-803 Évora, contribuinte número 501 201 920, representada pela sua Vice-Reitora Prof. Doutora Hermínia Maria Vasconcelos Alves Vilar;

A Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, instituição de direito público, com sede na Alameda da Universidade – Cidade Universitária – 1600-214 Lisboa, contribuinte número 502657456, representada pelo seu Director, Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó;

A Faculdade de Letras, Artes e Humanidades da Universidade de la Manouba, instituição de direito público, com sede no Campus Universitaire de la Manouba, 2010, Manouba - Tunísia, representada pelo seu Decano, Prof. Doutor Habib Kazdaghli;

O Instituto Nacional do Património da Tunísia, instituição de direito público, com sede no 4, Place du Château 1008, Tunes, representada pela Directora do Inventário Nacional e Investigação, Profa Doutora Saloua Dargouth;

O Campo Arqueológico de Mértola, pessoa colectiva de utilidade pública, com sede na Rua Dr. António José de Almeida, 1-3, 7750-353 Mértola, contribuinte número 501 966 218, representada pelo seu Director, Doutor Cláudio Torres;

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas e em que o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. participa como Testemunha de Honra:

Cláusula Primeira

Objecto

O presente Protocolo tem por objectivo desenvolver actividades de cooperação que reforcem os interesses mútuos das sete instituições, nomeadamente nas áreas da investigação e da formação, com particular incidência nos domínios das artes e das civilizações islâmica e do Mediterrâneo, e com especial incidência no desenvolvimento de estágios e intercâmbio de professores, investigadores e alunos.

Clausula Segunda

Execução do Protocolo

A colaboração abrangida pelo presente protocolo será estabelecida caso a caso, através de acordos específicos a celebrar entre as seis partes, dos quais constarão os direitos e obrigações inerentes a

cada uma delas, bem como os mecanismos de execução, nomeadamente meios humanos e financeiros.

Cláusula Terceira

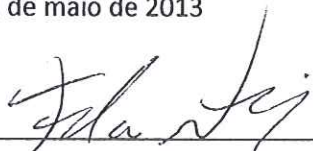
Vigência, Revogação e Denúncia

O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente, salvo denúncia por quaisquer das partes com a antecedência mínima de 90 dias, entrando em vigor na data da sua assinatura.

O Protocolo poderá ser revisto a todo o tempo, no todo ou em parte, por acordo das partes envolvidas, ou denunciado por apenas uma delas, através de carta registada enviada às outras partes, com a antecedência mínima de 90 dias.

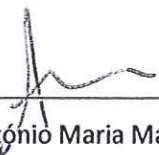
O presente Protocolo é feito em 8 exemplares, que vão assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Lisboa, 22 de maio de 2013



Prof. Doutor Flávio Martins

Vice-Reitor da Universidade do Algarve



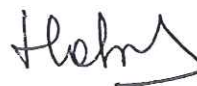
Prof. Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó

Director da Faculdade de Letras Universidade de Lisboa



Prof. Doutor Pedro Jorge Cardoso de Carvalho

Subdirector da Faculdade de Letras da
Universidade de Coimbra



Prof. Doutor Habib Kazdaghli

Decano da Faculdade de Letras, Artes e
Humanidades da Universidade de la Manouba



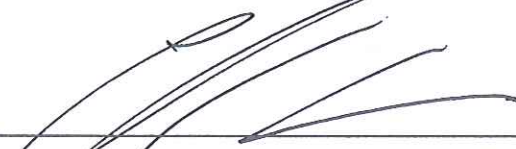
Professeure Docteure Saloua Darghouth

Directora do Inventário Nacional e Investigação
Institut National du Patrimoine de la Tunisie



Prof. Doutora Hermínia Vasconcelos Vilar

Vice-Reitora da Universidade de Évora



Doutor Cláudio Torres

Director do Campo Arqueológico de Mértola



Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua I.P.